



Disciplinar nº 015/2021, movido em face do servidor público municipal Sr. MARCOS VINICIUS CORDEIRO GONÇALVES, médico, matrícula 07-13760-5, em virtude de ele não ter se manifestado no prazo disposto no Edital de Citação, publicado no Mural da Prefeitura de Vitória da Conquista no período de 07 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2021, e, no Diário Oficial do Município em 08 de outubro de 2021, Edição n.º 3.008, Ano 14;

Art. 2º - Garantir à defensora dativa o direito de vistas dos autos na sala de reuniões das Comissões de Processos Administrativos, situada na Rua João Norberto n.º 46, Alto Maron, neste Município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 14 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

PORTARIA N.º 064/2021 – EMURC

ESTABELECE ORIENTAÇÕES ACERCA DA OBRIGATORIEDADE NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PERIÓDICOS PARA TODOS OS SERVIDORES DA EMURC.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 134/1977, pelos seus Estatutos e Regimento Interno que tem o condão de autorizar a prática de atos administrativos e operacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos colaboradores da EMURC que no dia **18 de dezembro de 2021(SÁBADO)** os funcionários relacionados abaixo deverão comparecer na clínica “Mais Médicos”, localizada na Rua Maximiliano Fernandes (em frente ao banco Bradesco), nº 63, bairro Centro, para a realização dos exames periódicos de caráter obrigatório. **O atendimento será a partir das 07:00 horas por ordem de chegada.**

Nome	Nome Cargo Atual
ABINALDO SOUZA DO CARMO	SERVENTE
ADRIANO OLIVEIRA SANTOS	SERVENTE
AIRTON DE JESUS	SERVENTE
ALAIDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARLOS ALBERTO LOPES MONTEIRO	PEDREIRO
CLAUDIO DE SOUZA MARIA	ENCANADOR
EDITE GONÇALVES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERNANE MENDONÇA DIAS	SERVENTE
GEDEVAL ALVES NASCIMENTO	PEDREIRO
GILDEMARIO PIPOPO DOS SANTOS	SERVENTE
GILMAR RODRIGUES DE JESUS	APONTADOR
IVONILDO FERREIRA GONCALVES	PEDREIRO
JACKSON ROBERTO SANTOS SILVA	SERVENTE
JOSE CARLOS DE SOUSA	SERVENTE
JOSE DE JESUS RIBEIRO	JARDINEIRO(A)
JOSE MANOEL DOS SANTOS	ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM
JOSE TEIXEIRA ALVES	PEDREIRO
JOILSON DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JULIO NEVES MOREIRA	JARDINEIRO(A)



LEANDRO DA SILVA NERIS	SERVENTE
MANOEL ROCHA VIANA	
LEONIDAS SOUZA RIBEIRO	CARPINTEIRO
MARCELO DA SILVA SANTOS	SERVENTE
MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	JARDINEIRO(A)
MIGUEL TAVARES DA ROCHA	JARDINEIRO(A)
MILTON DE JESUS RODRIGUES	SERVENTE
NATALIA SOUSA LOPES	JARDINEIRO(A)
NILTON ROCHA CARDOSO	CARPINTEIRO
PAULO ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	ENCANADOR
SIONI GOMES PEREIRA	JARDINEIRO(A)
SUELY ROSA DE JESUS ANDRADE	JARDINEIRO(A)
TIAGO SANTOS BRUNO	MOTORISTA
VALDINILSON LIMA CERQUEIRA	SERVENTE
VADILSON GOMES SILVA	SERVENTE
VALDIR PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA

Art. 2º Informamos que os funcionários aqui relacionados vão exercer suas funções na **sexta-feira dia 17(dezessete) de dezembro de 2021 até as 12:00 horas**, compensando as **04(quatro) horas no dia 18 de dezembro de 2021 para realização dos exames**. Os demais funcionários seguirão trabalhando normalmente.

Art. 3º As orientações sobre quais exames cada função irá realizar estão descritas na **CIRCULAR nº 011/2021 de 06 de dezembro de 2021 entregue a cada funcionário**.

Art. 4º Os exames médicos periódicos são fundamentais para a avaliação do estado de saúde dos trabalhadores, tendo como intuito orientá-los quanto aos níveis dos fatores de riscos, sejam eles físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos, a que estão expostos em seus ambientes laborais.

Art. 5º A NR-07(Norma Regulamentadora do Programa de Saúde Ocupacional) impõe a realização obrigatória dos exames previstos, e por consequência, não é dado ao empregado o direito de recusar a submeter-se à avaliação periódica, **podendo incorrer em ato de insubordinação**.

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista- EMURC.
Vitória da Conquista, Ba, 14 de dezembro de 2021.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 065/2021 – EMURC 2ª CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2021.

RESOLVE:

1º - CONVOCAR o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, abaixo listado, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, munido dos documentos relacionados no parágrafo **4º (quarto)** desta Portaria, no **dia 17 (dezessete) de dezembro de 2021, das 8:00 as 17:00 horas**, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, nesta.

2º- O candidato que não comparecer no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2021 para entrega dos